



Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

Publicação por Afixação no Painei d
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 14/10/22

Servidor - Matrícula

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

DECRETO N.º 3879/2022
De 14 de Outubro de 2022

Abre crédito suplementar por redução no Orçamento,
autorizado pela Lei Municipal N°2086/2022, de 13 de
outubro de 2022.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N°2086/2022, de 14 de outubro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por redução no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2022, na seguinte classificação:

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamento: 08.01 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
Classificação: 10.301.0007.1.154 Custeio - Incremento Temporário PAB-Emenda No20230003/2022 - Sen. Paulo Paim
Conta Despesa: 3936
Fonte Recurso: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 40.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamento: 08.01 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
Classificação: 103010007.1.155 Custeio - Incremento Temporário PAB-Emenda No36660004/2022 - Dep. Pompéu de Mattos
Conta Despesa: 3939
Fonte Recurso: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 40.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamento: 08.01 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
Classificação: 10.303.0032.2.208 Insumos Hospitalares para uso Domiciliar
Conta Despesa: 670
Fonte Recurso: 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde
Elem. Despesa: 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO..... R\$ 30.000,00

Art. 2º – Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no **Artigo 1º** desta Lei, a redução em igual montante nas seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamento: 08.01 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Classificação: 10.301.0007.1.154 Custeio - Incremento Temporário PAB-Emenda No20230003/2022 - Sen. Paulo Paim

Conta Despesa:

Fonte Recurso: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica

Elem. Despesa: 3.3.93.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.....R\$ 30.000,00

Conta Despesa:

Fonte Recurso: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica

Elem. Despesa: 3.3.90.40.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO.....R\$ 10.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamento: 08.01 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Classificação: 103010007.1.155 Custeio - Incremento Temporário PAB-Emenda No36660004/2022 - Dep. Pompêu de Mattos

Conta Despesa:

Fonte Recurso: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica

Elem. Despesa: 3.3.93.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.....R\$ 30.000,00

Conta Despesa:

Fonte Recurso: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica

Elem. Despesa: 3.3.90.40.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO.....R\$ 10.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamento: 08.01 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Classificação: 10.301.0007.2.121 Manutenção das Ações da Atenção Básica em Saúde das Unidades Básicas de Saúde

Conta Despesa: 614

Fonte Recurso: 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde

Elem. Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamento: 08.01 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Classificação: 10.301.0007.2.128 Estruturação da Redes de Serviços de Atenção Básica de Saúde (Aquisição de Equipamentos)

Conta Despesa: 629

Fonte Recurso: 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde

Elem. Despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamento: 08.01 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Classificação: 10.303.0032.2.135 Manutenção da Farmácia Básica

Conta Despesa: 666

Fonte Recurso: 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde

Elem. Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

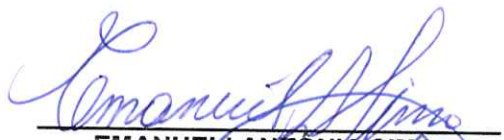


Unidade Orçamento: 08.01 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Classificação: 10.305.0008.2.139 Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate as Endemias - ACE
Conta Despesa: 677
Fonte Recurso: 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde
Elem. Despesa: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.000,00

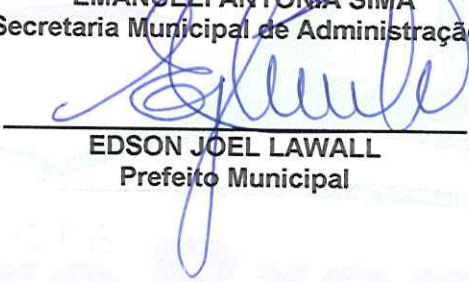
Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 14 dias do mês de Outubro de 2022.

Registre-se e Publique-se:



EMANUELI ANTONIA SIMA
Secretaria Municipal de Administração



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal